



Universidade Federal de Alagoas

Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 255, DE 12 DE ABRIL DE 2024**

Estabelece critérios para a distribuição, descentralização e gerenciamento do orçamento interno da Ufal e dá outras providências.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067, de 29.12.03 do MEC, tendo em vista o que consta no processo 23065.006109/2024-87, e

CONSIDERANDO o que dispõe o Regimento Geral da UFAL;

CONSIDERANDO a importância para o melhor funcionamento da universidade, no cumprimento do seu papel acadêmico, a institucionalização das rotinas de planejamento, relacionando a distribuição e descentralização orçamentária com as metas globais e específicas incluídas no Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade;

CONSIDERANDO a necessidade de articulação entre a Pró-Reitoria de Gestão Institucional e todos os setores da universidade para a concretização das metas planejadas através da execução orçamentária;

CONSIDERANDO o avanço significativo da universidade em direção ao planejamento institucional e visando a melhoria do processo de planejamento orçamentário e financeiro a longo prazo;

CONSIDERANDO o plano anual de contratações e aquisições e os planos de gestão das unidades;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar as atividades orçamentárias e financeiras internas da Universidade Federal da UFAL à Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei 14.791, de 29 de dezembro de 2023 e na Lei nº 14.822 de 22 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 11.927 de 22 de fevereiro de 2024, resolve:

Art. 1º O Gabinete do Reitor, com base no disposto na Lei nº 14.822 de 22 de janeiro de 2024, no Decreto nº 11.927 de 22 de fevereiro de 2024 e nas despesas fixadas para a UFAL, divulgará, bimestralmente, quadro de detalhamento orçamentário da despesa, que conterá a distribuição, por centro de custos, do orçamento total da UFAL para o exercício orçamentário vigente.

§ 1º É de competência da Coordenadoria de Programação Orçamentária (CPO/PROGINST) a elaboração do quadro de detalhamento orçamentário da despesa, submetido à ratificação do Pró-reitor de Gestão Institucional e do Reitor da Universidade, que promoverá sua divulgação nos termos do caput.

Art. 2º Para fins desta portaria, conceituam-se:

I - Centros de custos ou Unidades de custo: todas as unidades de distribuição de recursos cadastradas no Sistema Integrado de Administração, Patrimônio e Contratos (SIPAC).

II - Gestor do centro de custo: Direção máxima da unidade de custo cadastrada no SIPAC ou autoridade equivalente.

III - Células orçamentárias ou Chaves orçamentárias: o resultado do conjunto de códigos que classificam a dotação.

Art. 3º A CPO/PROGINST atualizará, bimestralmente, os dados da despesa fixada com base nos compromissos firmados por esta UFAL, devendo efetuar a consolidação dos dados das programações orçamentárias que serão executadas de forma descentralizada no SIPAC.

Art. 4º É de competência dos gestores do centro de custo:

I - Prover meios para execução dos recursos descentralizados;

II - Monitorar a execução dos recursos descentralizados, buscando a efetividade do gasto público, inclusive através de alterações orçamentárias;

III - Respeitar o teto da dotação orçamentária por grupo de despesa, ação orçamentária, fonte de recursos e plano orçamentário nos termos do anexo II, podendo alterá-las nos termos do artigo 6º;

IV - Solicitar alterações orçamentárias para atendimento das demandas da unidade em conformidade com o disposto no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), no Plano de Contratação Anual (PCA) da UFAL e nos Planos de Gestão Anuais;

V - Atender aos prazos dispostos nesta portaria;

VI - Justificar a eventual inexecução das dotações descentralizadas.

§ 1º É facultado o remanejamento entre ação, fonte e naturezas de despesas das dotações descentralizadas, em consonância com o disposto nos incisos II, III e IV, nos termos do artigo 9º.

§ 2º É facultado aos centros de custos efetuar transferências de dotações orçamentárias entre si, nos termos do disposto no artigo 9º.

Art. 5º É de competência do gestor e/ou fiscal dos contratos administrativos informar à CPO/PROGINST quaisquer alterações relevantes na execução orçamentária dos contratos vigentes, bem como refletir as alterações no sistema de controle CONTRATOSGOV.

Art. 6º A distribuição de recursos obedecerá:

I - Aos compromissos contratuais firmados pela UFAL;

II - Ao planejamento estratégico definido pela UFAL;

III - Às matrizes internas de distribuição de recursos;

IV - Às necessidades emergenciais, devidamente justificadas;

V - À captação de recursos próprios que compõem a fonte 1050;

Art. 7º O quadro de detalhamento de despesas refere-se à dotação orçamentária aprovada e tomará como base o valor da despesa fixada na Lei Orçamentária Anual de acordo com o descrito no anexo I.

I - Havendo alteração da Lei Orçamentária Anual, o quadro de detalhamento de despesas será alterado para adequação da dotação orçamentária, podendo, inclusive, reduzir dotações anteriormente alocadas para o centro de custos.

II - Havendo limitação de empenho, as cotas orçamentárias serão repassadas periodicamente e uniformemente para cada centro de custo vinculado.

III - O Gabinete do Reitor poderá decidir pelo repasse desproporcional de limite de empenho para atendimento de centro de custos estratégicos.

Art. 8º O Sistema Integrado de Administração, Patrimônio e Contratos - SIPAC será utilizado como sistema de controle das dotações dos centros e custos vinculados.

§ 1º Os dados constantes no SIPAC serão referentes às dotações orçamentárias aprovadas e estarão submetidos à limitação de empenho nos termos do artigo 7º.

§ 2º A execução da dotação orçamentária distribuída no SIPAC depende de limite de empenho disponível.

Art. 9º As alterações orçamentárias seguirão os procedimentos e prazos estabelecidos nesta portaria.

§ 1º Os centros de custos poderão solicitar alteração das células orçamentárias disponíveis, mediante justificativa, de modo a atender uma finalidade específica, desde que em consonância com o planejamento estratégico e com os planos de contratações anuais da UFAL;

§ 2º As alterações orçamentárias podem ocorrer dentro do próprio centro de custos ou entre centros de custos distintos, mediante provocação dos seus respectivos gestores;

§ 3º Os remanejamentos de dotações entre centros de custos podem ser balanceados ou não, de forma que um centro de custos possa dispor dos seus recursos com ou sem contrapartida;

§ 4º Cada centro de custos só poderá dispor dos seus próprios recursos, ainda que receba, em contrapartida, recursos de célula orçamentária diversa da originária, sempre respeitando as finalidades da aplicação do recurso;

§ 5º Todas as solicitações de alteração orçamentária deverão ser submetidas à CPO/PROGINST através do e-mail [cpo@proginst.ufal.br](mailto:cpo@proginst.ufal.br) contendo, necessariamente, a ratificação do gestor do(s) centro(s) de custos envolvido(s) na operação;

§ 6º Todas as solicitações de alteração orçamentária passarão por análise prévia de admissão da demanda de forma que o envio da solicitação não pressupõe o seu atendimento;

§ 7º As solicitações de alteração orçamentária obedecerão ao seguinte calendário:

I - 1ª janela: De 10/04/2024 a 15/04/2024

II - 2ª janela: De 10/05/2024 a 15/05/2024

III - 3ª janela: De 10/08/2024 a 15/08/2024

IV - 4ª janela: De 10/10/2024 a 15/10/2024

Art. 10 Os recursos cuja classificação da finalidade se enquadre em "recursos descentralizados por matriz" nos termos do anexo II deverão ser comprometidos no SIPAC até o dia 30 de junho de 2024.

Art. 11 A captação de recursos próprios só será autorizada mediante envio de estimativa ou reestimativa de receita nos termos dispostos em <https://ufal.br/transparencia/orcamento/receita-propria-arrecadacao>

§ 1º A estimativa de receitas para 2025 deverá ser encaminhada até 1º de maio de 2024.

§ 2º Poderá haver reestimativa, durante o ano, para inclusão de receitas não previstas para o exercício de 2024, obedecendo ao seguinte calendário:

I - 1ª janela: até 30/03/2024

II - 2ª janela: até 30/07/2024

III - 3ª janela: até 30/09/2024

§ 3º A arrecadação estimada nos termos do parágrafo anterior só será autorizada após alteração da Lei Orçamentária Anual.

§ 4º Os recursos arrecadados em 2024 deverão ser executados em 2024, não havendo possibilidade de execução de superávit em exercício seguinte.

§ 5º Os recursos eventualmente arrecadados sem autorização comporão superávit primário do Governo Federal e não estarão sob gestão desta Universidade.

Art. 12 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSEALDO TONHOLO

#### ANEXO I

Ação	Plano Orçamentário	GND	RP	MOD	FTE	Valor
<b>00PW - Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica</b>						<b>150.365</b>
00PW - Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	000A - Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifês)	3-ODC	2	50	1000	145.046
	0006 - Contribuição ao Conselho Nacional de Dirigentes das Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais (CONDETUF)	3-ODC	2	50	1000	5.319
<b>00S6 - Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012</b>						<b>13.000</b>
00S6 - Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	0000 - Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	1-PES	1	90	1000	13.000
<b>09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>						<b>99.169.802</b>
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	0000 - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	1-PES	0	91	1000	99.169.802
<b>20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>						<b>10.009.931</b>

20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	0000 - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas	3-ODC	6	90	1000	480.000
	0001 - Concessão de bolsas de pesquisa, extensão e monitoria aos estudantes	3-ODC	2	90	1000	9.529.931
<b>20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica</b>						<b>70.525</b>
20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	0000 - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	3-ODC	2	90	1000	70.525
<b>20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>						<b>57.045.718</b>
		3-ODC	2	90	1000	49.509.139
		3-ODC	2	90	1050	6.127.056
	0000 - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas	3-ODC	2	90	1052	7.854
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior		3-ODC	2	91	1000	89.320
		3-ODC	2	91	1050	100.184
		4-INV	2	90	1050	1.000.000
		3-ODC	2	90	1000	28.648
	0002 - Funcionamento dos Hospitais Veterinários	4-INV	2	90	1000	183.517
<b>20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>						<b>711.673</b>
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	0000 - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	3-ODC	2	90	1000	514.105
		4-INV	2	90	1000	197.568
<b>20TP - Ativos Cíveis da União</b>						<b>476.001.801</b>
20TP - Ativos Cíveis da União	0000 - Ativos Cíveis da União	1-PES	1	90	1000	474.291.944
		1-PES	1	91	1000	1.709.857
<b>21D7 - Apoio à Educação a Distância</b>						<b>60.161</b>
21D7 - Apoio à Educação a Distância	0000 - Apoio à Educação a Distância	3-ODC	2	90	1000	60.161
<b>21GS - Internacionalização da Educação Superior</b>						<b>401.845</b>
21GS - Internacionalização da Educação Superior	0000 - Internacionalização da Educação Superior - Despesas Diversas	3-ODC	2	90	1000	303.600
	0002 - Idiomas sem Fronteiras	3-ODC	2	90	1000	98.245
<b>0181 - Aposentadorias e Pensões Cíveis da União</b>						<b>274.993.537</b>

**ANEXO II**

UNIDADE	Ação	Plano Orçamentário	GND	RP	Mod	Fte	ND	Finalidade	DESPESA PROGRAMADA
ARQUIVO CENTRAL	<b>20RK</b>	0000 - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>90</b>	1000	<b>339030</b>	Recursos descentralizados por matriz	1.000
	<b>20RK Soma</b>								<b>1.000</b>
<b>ARQUIVO CENTRAL Total</b>									<b>1.000</b>
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	<b>20RK</b>	0000 - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>90</b>	1000	<b>339030</b>	Recursos descentralizados por matriz	30.633
	<b>20RK Soma</b>								<b>30.633</b>
<b>ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO Total</b>									<b>30.633</b>
ASSESSORIA DE INTERCÂMBIO INTERNACIONAL	<b>20GK</b>	0001 - Concessão de bolsas de pesquisa, extensão e monitoria aos estudantes	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>90</b>	1000	<b>339018</b>	Auxílio financeiro a estudantes	254.200
	<b>20GK Soma</b>								<b>254.200</b>
	<b>21GS</b>	0000 - Internacionalização da Educação Superior - Despesas Diversas	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>90</b>	1000	<b>339014</b>	Diária Servidor - Internacional	30.000
								Diária Servidor - Nacional	25.000
							<b>339018</b>	Auxílio financeiro a estudantes	60.000
							<b>339033</b>	Passagens - Internacional	50.000
								Passagens - Nacional	40.000
							<b>339036</b>	Diária Colaborador - Internacional	10.000
								Diária Colaborador - Nacional	10.000
							<b>339039</b>	Serviços de pessoa jurídica	78.600
	<b>21GS Soma</b>								<b>303.600</b>
<b>ASSESSORIA DE INTERCÂMBIO INTERNACIONAL Total</b>									<b>557.800</b>
AUDITORIA GERAL	<b>20RK</b>	0000 - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>90</b>	1000	<b>339030</b>	Recursos descentralizados por matriz	1.000
	<b>20RK Soma</b>								<b>1.000</b>
<b>AUDITORIA GERAL Total</b>									<b>1.000</b>
BIBLIOTECA CENTRAL	<b>20RK</b>	0000 - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>90</b>	1000	<b>339040</b>	Contrato xx/2024 (TARGET. SAE Nº 189/2024)	29.000
							<b>339040</b>	Contrato 01/2021	10.395
								Contrato 26/2018	207.874
						1050	<b>339040</b>	RIUFAL	71.000
	<b>20RK Soma</b>								<b>318.269</b>
<b>BIBLIOTECA CENTRAL Total</b>									<b>318.269</b>
BIBLIOTECA CENTRAL	<b>20RK</b>	0000 - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>90</b>	1000	<b>339030</b>	Recursos descentralizados por matriz	21.257

	<b>20RK Soma</b>										<b>21.257</b>
<b>BIBLIOTECA CENTRAL Total</b>											<b>21.257</b>
<b>BIOTÉRIO CENTRAL</b>	<b>20RK</b>	0000 - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>90</b>	<b>1000</b>	<b>339030</b>	Recursos descentralizados por matriz			13.295
	<b>20RK Soma</b>										<b>13.295</b>
<b>BIOTÉRIO CENTRAL Total</b>											<b>13.295</b>
<b>CAMPUS ARAPIRACA</b>	<b>4002</b>	0000 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>90</b>	<b>1050</b>	<b>339000</b>	A arrecadar			250.000
		0003 - PNAES - Decreto nº 7.234/2010 - Auxílio Financeiro a Estudante	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>90</b>	<b>1000</b>	<b>339018</b>	Auxílio financeiro a estudantes			3.723.300
	<b>4002 Soma</b>										<b>3.973.300</b>
	<b>8282</b>	0000 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>90</b>	<b>1000</b>	<b>339039</b>	Contrato 01/2022			470.800
	<b>8282 Soma</b>										<b>470.800</b>
	<b>20GK</b>	0001 - Concessão de bolsas de pesquisa, extensão e monitoria aos estudantes	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>90</b>	<b>1000</b>	<b>339018</b>	Auxílio financeiro a estudantes			81.900
								Auxílio financeiro a estudantes (Bolsa GTI)			158.400
	<b>20GK Soma</b>										<b>240.300</b>
	<b>20RK</b>	0000 - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>90</b>	<b>1000</b>	<b>339000</b>	Matriz Arapiraca			5.253.315
							<b>339030</b>	Recursos descentralizados por matriz			281.725
							<b>339037</b>	Contrato 08/2023			340.923
							<b>339039</b>	Contrato 07/2023			4.169
								Contrato 18/2022			180.939
								Contrato 19/2020			941.947
								Contrato 27/2015			4.735
								Contrato 27/2023			120.855
	<b>20RK Soma</b>										<b>7.128.607</b>
<b>CAMPUS ARAPIRACA Total</b>											<b>11.813.007</b>
<b>CAMPUS ARAPIRACA - UNIDADE EDUCACIONAL PALMEIRA DOS ÍNDIOS</b>	<b>20RK</b>	0000 - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>90</b>	<b>1000</b>	<b>339030</b>	Recursos descentralizados por matriz			26.333
							<b>339039</b>	Contrato 09/2023			3.079
	<b>20RK Soma</b>										<b>29.412</b>
<b>CAMPUS ARAPIRACA - UNIDADE EDUCACIONAL PALMEIRA DOS ÍNDIOS Total</b>											<b>29.412</b>
<b>CAMPUS ARAPIRACA - UNIDADE EDUCACIONAL PENEDO</b>	<b>20RK</b>	0000 - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>90</b>	<b>1000</b>	<b>339030</b>	Recursos descentralizados por matriz			28.415
							<b>339039</b>	Contrato 03/2023			6.323
	<b>20RK Soma</b>										<b>34.738</b>
<b>CAMPUS ARAPIRACA - UNIDADE EDUCACIONAL PENEDO Total</b>											<b>34.738</b>
<b>CAMPUS DE ENGENHARIAS E CIÊNCIAS AGRÁRIAS</b>	<b>8282</b>	0000 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>90</b>	<b>1000</b>	<b>339039</b>	Contrato 01/2022			404.000
	<b>8282 Soma</b>										<b>404.000</b>
	<b>20RK</b>	0000 - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>90</b>	<b>1000</b>	<b>339030</b>	Recursos descentralizados por matriz			147.528
							<b>339039</b>	Contrato 19/2022			304.101
								Contrato 27/2023			89.914
	<b>20RK Soma</b>										<b>541.543</b>
<b>CAMPUS DE ENGENHARIAS E CIÊNCIAS AGRÁRIAS Total</b>											<b>945.543</b>
<b>CAMPUS DO SERTÃO</b>	<b>4002</b>	0000 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>90</b>	<b>1050</b>	<b>339000</b>	A arrecadar			75.000
		0003 - PNAES - Decreto nº 7.234/2010 - Auxílio Financeiro a Estudante	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>90</b>	<b>1000</b>	<b>339018</b>	Auxílio financeiro a estudantes			1.676.400
	<b>4002 Soma</b>										<b>1.751.400</b>
	<b>8282</b>	0000 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>90</b>	<b>1000</b>	<b>339039</b>	Contrato 01/2022			211.200
	<b>8282 Soma</b>										<b>211.200</b>
	<b>20GK</b>	0001 - Concessão de bolsas de pesquisa, extensão e monitoria aos estudantes	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>90</b>	<b>1000</b>	<b>339018</b>	Auxílio financeiro a estudantes			50.400
	<b>20GK Soma</b>										<b>50.400</b>
	<b>20RK</b>	0000 - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>90</b>	<b>1000</b>	<b>339030</b>	Recursos descentralizados por matriz			87.939



<b>DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS Total</b>										<b>7.442</b>
<b>DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO</b>	<b>20RK</b>	0000 - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>90</b>	1000	<b>339030</b>	Recursos descentralizados por matriz		20.326
						1050	<b>339000</b>	A arrecadar		135.000
							<b>339039</b>	Serviços de pessoa jurídica		18.000
			<b>4</b>	<b>2</b>	<b>90</b>	1050	<b>449000</b>	A arrecadar		58.000
	<b>20RK Soma</b>									<b>231.326</b>
<b>DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO Total</b>										<b>231.326</b>
<b>EDITORA UNIVERSITÁRIA</b>	<b>20RK</b>	0000 - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>90</b>	1000	<b>339030</b>	Recursos descentralizados por matriz		5.837
	<b>20RK Soma</b>									<b>5.837</b>
<b>EDITORA UNIVERSITÁRIA Total</b>										<b>5.837</b>
<b>ESCOLA DE ENFERMAGEM</b>	<b>20RK</b>	0000 - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>90</b>	1000	<b>339030</b>	Recursos descentralizados por matriz		14.338
	<b>20RK Soma</b>									<b>14.338</b>
<b>ESCOLA DE ENFERMAGEM Total</b>										<b>14.338</b>
<b>ESCOLA TÉCNICA DE ARTES</b>	<b>2994</b>	0000 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>90</b>	1000	<b>339018</b>	Auxílio financeiro a estudantes		297.535
	<b>2994 Soma</b>									<b>297.535</b>
	<b>20RL</b>	0000 - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>90</b>	1000	<b>339014</b>	Diárias servidor		24.696
							<b>339030</b>	Material de expediente		1.482
							<b>339033</b>	Passagens		44.453
							<b>339036</b>	Diárias colaborador		3.457
							<b>339039</b>	Contrato 16/2022		60.000
							<b>339039</b>	Contrato 07/2024		380.017
			<b>4</b>	<b>2</b>	<b>90</b>	1000	<b>449052</b>	Equipamentos e material permanente		197.568
	<b>20RL Soma</b>									<b>711.673</b>
<b>ESCOLA TÉCNICA DE ARTES Total</b>										<b>1.009.208</b>
<b>ESPAÇO CULTURAL</b>	<b>8282</b>	0000 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>90</b>	1000	<b>339039</b>	Contrato 01/2022		231.600
	<b>8282 Soma</b>									<b>231.600</b>
<b>ESPAÇO CULTURAL Total</b>										<b>231.600</b>
<b>ESPAÇO CULTURAL</b>	<b>20RK</b>	0000 - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>90</b>	1000	<b>339030</b>	Recursos descentralizados por matriz		2.209
	<b>20RK Soma</b>									<b>2.209</b>
<b>ESPAÇO CULTURAL Total</b>										<b>2.209</b>
<b>FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO</b>	<b>20RK</b>	0000 - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>90</b>	1000	<b>339030</b>	Recursos descentralizados por matriz		26.453
	<b>20RK Soma</b>									<b>26.453</b>
<b>FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO Total</b>										<b>26.453</b>
<b>FACULDADE DE DIREITO</b>	<b>20RK</b>	0000 - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>90</b>	1000	<b>339030</b>	Recursos descentralizados por matriz		30.261
	<b>20RK Soma</b>									<b>30.261</b>
<b>FACULDADE DE DIREITO Total</b>										<b>30.261</b>
<b>FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE</b>	<b>20RK</b>	0000 - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>90</b>	1000	<b>339030</b>	Recursos descentralizados por matriz		43.008
	<b>20RK Soma</b>									<b>43.008</b>
<b>FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE Total</b>										<b>43.008</b>
<b>FACULDADE DE LETRAS</b>	<b>20RK</b>	0000 - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>90</b>	1000	<b>339014</b>	Diárias servidor		5.000
	<b>20RK Soma</b>						<b>339030</b>	Recursos descentralizados por matriz		19.796
	<b>21GS</b>	0002 - Idiomas sem Fronteiras	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>90</b>	1000	<b>339018</b>	Auxílio financeiro a estudantes		80.000
							<b>339020</b>	Auxílio financeiro a pesquisadores		18.245
	<b>21GS Soma</b>									<b>98.245</b>
<b>FACULDADE DE LETRAS Total</b>										<b>123.041</b>

FACULDADE DE MEDICINA		0000 - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas	3	2	90	1000	339030	Recursos descentralizados por matriz	108.057
	20RK								
20RK Soma									108.057
FACULDADE DE MEDICINA Total									
108.057									
FACULDADE DE NUTRIÇÃO		0000 - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas	3	2	90	1000	339030	Recursos descentralizados por matriz	21.102
	20RK								
20RK Soma									21.102
FACULDADE DE NUTRIÇÃO Total									
21.102									
FACULDADE DE ODONTOLOGIA		0000 - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas	3	2	90	1000	339030	Recursos descentralizados por matriz	47.168
	20RK								
20RK Soma							339039	Contrato 07/2022	199.998
FACULDADE DE ODONTOLOGIA Total									
247.166									
FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL		0000 - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas	3	2	90	1000	339030	Recursos descentralizados por matriz	15.373
	20RK								
20RK Soma									15.373
FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL Total									
15.373									
GABINETE DO REITOR		0000 - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas	3	2	90	1000	339014	Diárias servidor	615.000
	20RK						339033	Passagens	1.080.000
20RK Soma							339036	Diárias colaborador	305.000
GABINETE DO REITOR Total									
2.000.000									
GABINETE DO REITOR		0000 - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas	3	2	90	1000	339030	Recursos descentralizados por matriz	3.246
	20RK								
20RK Soma									3.246
GABINETE DO REITOR Total									
3.246									
GABINETE DO VICE-REITOR		0000 - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas	3	2	90	1000	339030	Recursos descentralizados por matriz	1.528
	20RK								
20RK Soma									1.528
GABINETE DO VICE-REITOR Total									
1.528									
GERÊNCIA DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO		0000 - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas	3	2	90	1000	339030	Material de almoxarifado	26.500
	20RK								
20RK Soma									26.500
GERÊNCIA DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO Total									
26.500									
HOSPITAL VETERINÁRIO		0002 - Funcionamento dos Hospitais Veterinários	3	2	90	1000	339030	Material de expediente	28.648
	20RK		4	2	90	1000	449052	Equipamentos e material permanente	183.517
20RK Soma									212.165
HOSPITAL VETERINÁRIO Total									
212.165									
INSTITUTO DAS CIÊNCIAS HUMANAS, COMUNICAÇÃO E ARTE		0000 - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas	3	2	90	1000	339030	Recursos descentralizados por matriz	51.830
	20RK								
20RK Soma									51.830
INSTITUTO DAS CIÊNCIAS HUMANAS, COMUNICAÇÃO E ARTE Total									
51.830									
INSTITUTO DE CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS		0000 - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas	3	2	90	1000	339030	Recursos descentralizados por matriz	9.417
	20RK								
20RK Soma									9.417
INSTITUTO DE CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS Total									
9.417									
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS		0000 - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas	3	2	90	1000	339030	Recursos descentralizados por matriz	32.390
	20RK								
20RK Soma									32.390
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS Total									
32.390									
INSTITUTO DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS		0000 - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas	3	2	90	1000	339030	Recursos descentralizados por matriz	15.353
	20RK								





<b>MUSEU DE HISTÓRIA NATURAL Total</b>										<b>38.289</b>
<b>MUSEU THÉO BRANDÃO</b>	<b>20RK</b>	0000 - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>90</b>	<b>1000</b>	<b>339030</b>	Recursos descentralizados por matriz		9.869
	<b>20RK Soma</b>									
<b>MUSEU THÉO BRANDÃO Total</b>										<b>9.869</b>
<b>NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL</b>	<b>20RI</b>	0000 - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>90</b>	<b>1000</b>	<b>339000</b>	Alteração Orçamentária		4.000
							<b>339014</b>	Diárias servidor		7.000
							<b>339030</b>	Material de expediente		34.525
							<b>339033</b>	Passagens		15.000
							<b>339036</b>	Diárias colaborador		5.000
							<b>339039</b>	Serviços de pessoa jurídica		5.000
<b>20RI Soma</b>										<b>70.525</b>
<b>NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL Total</b>										<b>70.525</b>
<b>NÚCLEO DE ESTUDOS AFRO BRASILEIROS E INDÍGENAS</b>	<b>20RK</b>	0000 - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>90</b>	<b>1000</b>	<b>339030</b>	Recursos descentralizados por matriz		1.000
	<b>20RK Soma</b>									
<b>NÚCLEO DE ESTUDOS AFRO BRASILEIROS E INDÍGENAS Total</b>										<b>1.000</b>
<b>NÚCLEO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA</b>	<b>20RK</b>	0000 - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>90</b>	<b>1050</b>	<b>339000</b>	A definir		399.171
							<b>4</b>	<b>2</b>	<b>90</b>	<b>1050</b>
<b>20RK Soma</b>										<b>425.171</b>
<b>NÚCLEO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA Total</b>										<b>425.171</b>
<b>NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>	<b>20GK</b>	0001 - Concessão de bolsas de pesquisa, extensão e monitoria aos estudantes	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>90</b>	<b>1000</b>	<b>339018</b>	Auxílio financeiro a estudantes		783.600
							<b>20GK Soma</b>			
<b>NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>	<b>20RK</b>	0000 - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>90</b>	<b>1000</b>	<b>339040</b>	Contrato 19/2023		1.743.497
							<b>339040</b>	Contrato 06/2022		177.374
<b>20RK Soma</b>										<b>2.452.740</b>
<b>NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO Total</b>										<b>3.236.340</b>
<b>NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>	<b>20RK</b>	0000 - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>90</b>	<b>1000</b>	<b>339030</b>	Recursos descentralizados por matriz		58.119
							<b>20RK Soma</b>			
<b>NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO Total</b>										<b>58.119</b>
<b>NÚCLEO EXECUTIVO DE PROCESSOS SELETIVOS</b>	<b>20RK</b>	0000 - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>90</b>	<b>1000</b>	<b>339030</b>	Recursos descentralizados por matriz		1.000
							<b>339039</b>	Serviços de pessoa jurídica		470.061
<b>20RK Soma</b>										<b>471.061</b>
<b>NÚCLEO EXECUTIVO DE PROCESSOS SELETIVOS Total</b>										<b>471.061</b>
<b>OUVIDORIA GERAL</b>	<b>20RK</b>	0000 - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>90</b>	<b>1000</b>	<b>339030</b>	Recursos descentralizados por matriz		4.865
							<b>20RK Soma</b>			
<b>OUVIDORIA GERAL Total</b>										<b>4.865</b>
<b>PINACOTECA UNIVERSITÁRIA</b>	<b>20RK</b>	0000 - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>90</b>	<b>1000</b>	<b>339030</b>	Recursos descentralizados por matriz		17.528
							<b>20RK Soma</b>			
<b>PINACOTECA UNIVERSITÁRIA Total</b>										<b>17.528</b>
<b>PROCURADORIA EDUCACIONAL INSTITUCIONAL</b>	<b>20RK</b>	0000 - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>90</b>	<b>1000</b>	<b>339030</b>	Recursos descentralizados por matriz		1.000
							<b>20RK Soma</b>			
<b>PROCURADORIA EDUCACIONAL INSTITUCIONAL Total</b>										<b>1.000</b>
<b>PROCURADORIA GERAL FEDERAL</b>	<b>20RK</b>	0000 - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>90</b>	<b>1000</b>	<b>339030</b>	Recursos descentralizados por matriz		1.000



		0000 - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas	3	2	90	1000	339030	Recursos descentralizados por matriz	1.132
	20RK						339039	Contrato 10/2023	26.890
							339040	Contrato 20/2021	45.500
	<b>20RK Soma</b>								<b>73.522</b>
<b>PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO Total</b>									<b>778.924</b>
<b>PRO-REITORIA DE PESQUISA E POS GRADUAÇÃO</b>		0000 - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas	3	2	90	1000	339030	Recursos descentralizados por matriz	18.172
	20RK								18.172
	<b>20RK Soma</b>								<b>18.172</b>
<b>PRO-REITORIA DE PESQUISA E POS GRADUAÇÃO Total</b>									<b>18.172</b>
<b>PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO</b>		0001 - Concessão de bolsas de pesquisa, extensão e monitoria aos estudantes	3	2	90	1000	339018	Auxílio financeiro a estudantes	1.151.500
	20GK						339020	Auxílio financeiro a pesquisadores	93.600
	<b>20GK Soma</b>								<b>1.245.100</b>
		0000 - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas	3	2	90	1050	339014	Diárias servidor - Internacional	5.000
	20RK							Diárias servidor - Nacional	25.000
							339020	Auxílio financeiro a pesquisadores	207.000
							339031	Premiações	126.000
							339033	Passagens - Internacional	12.000
								Passagens - Nacional	35.000
							339036	Diárias colaborador - Nacional	5.000
							339039	Serviços de pessoa jurídica	110.000
			4	2	90	1050	449052	Equipamentos e material permanente	213.000
	<b>20RK Soma</b>								<b>738.000</b>
<b>PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO Total</b>									<b>1.983.100</b>
<b>PRÓ-REITORIA ESTUDANTIL</b>		0000 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas	3	2	90	1050	339000	A arrecadar	1.355.538
	4002						339030	Gêneros alimentícios	42.386
		0001 - Programa Incluir - Acessibilidade na Educação Superior	3	2	90	1000	339018	Auxílio financeiro a estudantes	368.361
		0002 - PNAES - Decreto nº 7.234/2010 - Despesas Diversas	3	2	90	1000	339030	Gêneros alimentícios	8.946.139
		0003 - PNAES - Decreto nº 7.234/2010 - Auxílio Financeiro a Estudante	3	2	90	1000	339000	A definir	4.968.822
							339018	Auxílio financeiro a estudantes	6.630.850
	<b>4002 Soma</b>								<b>22.312.096</b>
	20GK	0001 - Concessão de bolsas de pesquisa, extensão e monitoria aos estudantes	3	2	90	1000	339018	Auxílio financeiro a estudantes	541.800
	<b>20GK Soma</b>								<b>541.800</b>
		0000 - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas	3	2	90	1000	339030	Recursos descentralizados por matriz	32.965
	20RK						339037	Contrato 01/2018	304.763
							339039	Contrato 05/2024	1.496.700
	<b>20RK Soma</b>								<b>1.834.428</b>
<b>PRÓ-REITORIA ESTUDANTIL Total</b>									<b>24.688.324</b>
<b>SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES</b>		0000 - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas	3	2	90	1000	339030	Recursos descentralizados por matriz	1.000
	20RK								1.000
	<b>20RK Soma</b>								<b>1.000</b>
<b>SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES Total</b>									<b>1.000</b>
<b>SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA</b>		0000 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	3	2	90	1000	339039	Contrato 01/2022	2.682.400
	8282								2.682.400
	<b>8282 Soma</b>								<b>2.682.400</b>
		0000 - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas	3	2	90	1000	339037	Contrato 07/2021	843.377
	20RK							Contrato 08/2019	6.648.458
								Contrato 13/2023	501.970
							339039	Contrato 03/2020	860.956
								Contrato 08/2021	89.013
								Contrato 12/2020	108.154
								Contrato 15/2020	35.000
								Contrato 16/2023	1.749.196
								Contrato 17/2020	1.692.216

								Contrato 18/2020	4.627.954
								Contrato 27/2023	329.956
								Contrato 29/2022	27.778
								Contrato 35/2023	468.209
								Contrato 44/2009	8.401.735
						<b>339047</b>		Contrato 44/2009 - COSIP	67.104
	<b>20RK Soma</b>								<b>26.451.076</b>
<b>SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA Total</b>									<b>29.133.476</b>
<b>SUPERINTENDÊNCIA DE INFRA-ESTRUTURA</b>	<b>20RK</b>	0000 - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>90</b>	<b>1000</b>	<b>339030</b>	Recursos descentralizados por matriz	101.255
	<b>20RK Soma</b>								<b>101.255</b>
<b>SUPERINTENDÊNCIA DE INFRA-ESTRUTURA Total</b>									<b>101.255</b>
<b>UNIDADE EDUCACIONAL VIÇOSA</b>	<b>20RK</b>	0000 - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>90</b>	<b>1000</b>	<b>339030</b>	Recursos descentralizados por matriz	48.430
	<b>20RK Soma</b>								<b>48.430</b>
<b>UNIDADE EDUCACIONAL VIÇOSA Total</b>									<b>48.430</b>
<b>UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS</b>	<b>2004</b>	0001 - Assistência Médica e Odontológica de Cíveis - Complementação da União	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>90</b>	<b>1000</b>	<b>339000</b>	Folha de pagamento de pessoal	6.202.004
	<b>2004 Soma</b>								<b>6.202.004</b>
	<b>8282</b>	0000 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>90</b>	<b>1000</b>	<b>339000</b>	Alterção Orçamentária (20RK)	3.640.884
			<b>4</b>	<b>2</b>	<b>90</b>	<b>1000</b>	<b>449000</b>	A definir	1
				<b>6</b>	<b>90</b>	<b>1000</b>	<b>449000</b>	A definir - Emendas parlamentares	1.000.000
								A definir - Emendas parlamentares (ARAPIRACA)	300.000
								A definir - Emendas parlamentares (SERTÃO)	700.000
	<b>8282 Soma</b>								<b>5.640.885</b>
	<b>00PW</b>	0006 - Contribuição ao Conselho Nacional de Dirigentes das Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais (CONDETUF)	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>50</b>	<b>1000</b>	<b>335000</b>	A definir	5.319
	<b>00PW Soma</b>								<b>145.046</b>
	<b>00S6</b>	0000 - Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>90</b>	<b>1000</b>	<b>319000</b>	Folha de pagamento de pessoal	13.000
	<b>00S6 Soma</b>								<b>13.000</b>
	<b>0181</b>	0000 - Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>90</b>	<b>1000</b>	<b>319000</b>	Folha de pagamento de pessoal	17.147.743
						<b>1056</b>	<b>319000</b>	Folha de pagamento de pessoal	257.845.794
	<b>0181 Soma</b>								<b>274.993.537</b>
	<b>0536</b>	0001 - Despesas com pensões especiais e benefícios de caráter indenizatório, em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais, cujo pagamento ocorre em parcelas mensais e recorrentes	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>90</b>	<b>1000</b>	<b>339000</b>	Folha de pagamento de pessoal	29.251
	<b>0536 Soma</b>								<b>29.251</b>
	<b>09HB</b>	0000 - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>91</b>	<b>1000</b>	<b>319100</b>	Folha de pagamento de pessoal	99.169.802
	<b>09HB Soma</b>								<b>99.169.802</b>
	<b>20GK</b>	0000 - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas	<b>3</b>	<b>6</b>	<b>90</b>	<b>1000</b>	<b>339000</b>	A definir - Emendas parlamentares (CINE PENEDO)	200.000
								A definir - Emendas parlamentares (FEMUPE)	200.000
								A definir - Emendas parlamentares (IQB)	80.000
	<b>20GK Soma</b>								<b>3.244.731</b>
	<b>20RK</b>	0000 - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>90</b>	<b>1000</b>	<b>339000</b>	A definir	1.095.282
							<b>339036</b>	GECC	70.000
							<b>339047</b>	Taxa de coleta de resíduos	25.445
								Taxas e tarifas	100
							<b>339092</b>	GECC - Exercício anterior	180.145
								Passivo Contratual 2023 - Contrato 01/2017	1.863
								Passivo Contratual 2023 - Contrato 03/2020	186.989

Passivo Contratual 2023 - Contrato 08/2019	686.433
Passivo Contratual 2023 - Contrato 08/2023	170.461
Passivo Contratual 2023 - Contrato 18/2020	147.077
Passivo Contratual 2023 - Contrato 18/2022	80.795
Passivo Contratual 2023 - Contrato 19/2020	235.487
Passivo Contratual 2023 - Contrato 20/2020	76.158
Passivo Contratual 2023 - Contrato 29/2015	9.203
Passivo Contratual 2023 - Contrato 44/2009	967.361

				1050	<b>339000</b>	A definir	1.936.984	
				1052	<b>339000</b>	A definir	7.854	
		<b>91</b>		1050	<b>339147</b>	PASEP	89.500	
		<b>4</b>	<b>2</b>	<b>90</b>	1050	<b>449000</b>	A definir	151.720
						<b>449052</b>	Equipamentos e material permanente	4.280
<b>20RK Soma</b>								<b>6.123.138</b>
<b>20TP</b>	0000 - Ativos Cíveis da União	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>90</b>	1000	<b>319000</b>	Folha de pagamento de pessoal	474.291.944
				<b>91</b>	1000	<b>319100</b>	Folha de pagamento de pessoal	1.709.857
<b>20TP Soma</b>								<b>476.001.801</b>
	0001 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Cíveis e de Empregados	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>90</b>	1000	<b>339000</b>	Folha de pagamento de pessoal	2.301.322
<b>212B</b>	0003 - Auxílio-Transporte de Cíveis Ativos	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>90</b>	1000	<b>339000</b>	Folha de pagamento de pessoal	1.485.044
	0005 - Auxílio-Alimentação de Cíveis Ativos	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>90</b>	1000	<b>339000</b>	Folha de pagamento de pessoal	22.741.901
	0009 - Auxílio-Funeral e Natalidade de Cíveis	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>90</b>	1000	<b>339000</b>	Folha de pagamento de pessoal	670.001
<b>212B Soma</b>								<b>27.198.268</b>

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**  
**Total**

**898.766.782**

<b>USINA CIÊNCIA</b>	<b>20RK</b>	0000 - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>90</b>	1000	<b>339030</b>	Recursos descentralizados por matriz	41.715
	<b>20RK Soma</b>								<b>41.715</b>
<b>USINA CIÊNCIA Total</b>									<b>41.715</b>
<b>Total Geral</b>									<b>991.925.459</b>

(Não Assinado)  
JOSEALDO TONHOLO  
FUNÇÃO INDEFINIDA  
UFAL (11.00)  
Matrícula: 1121401  
Processo Associado: 23065.006109/2024-87

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.sig.ufal.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 255, ano: 2024, tipo: PORTARIA GR, data de emissão: 12/04/2024 e o código de verificação: d42f45ed6c

CRISTINA SOARES SOUTO  
Autenticado Digitalmente